



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário

RESOLUÇÃO Nº 025/95



CRIA CARGOS EFETIVOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO - ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado na Câmara Municipal de Pedro Canário, 01 (um) Cargo Efetivo de Assistente Legislativo e 01 (um) Cargo Efetivo de Assistente Financeiro.

Parágrafo Único - Os Cargos a que se refere este Artigo será provido através de Concurso Público.

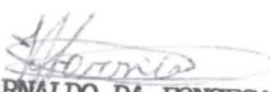
Art. 2º - Os vencimentos atribuídos aos cargos citados no artigo anterior estão discriminados nos anexos I e II que passam a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - As atribuições inerentes aos Cargos mencionados nos anexos I e II, passam a fazer parte integrantes desta Resolução.

Art. 4º - Os efeitos decorrentes da aprovação desta Lei serão consignados no orçamento vigente, suplementados quando necessário.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, em 21 de março de 1995.


JOSÉ ARNALDO DA FONSECA
- PRESIDENTE -


MANOEL MESSIAS RAMOS FERREIRA
- SECRETÁRIO -